



Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE UMUARAMA
FPUM**

DECRETO Nº 026/2026

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a
Servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

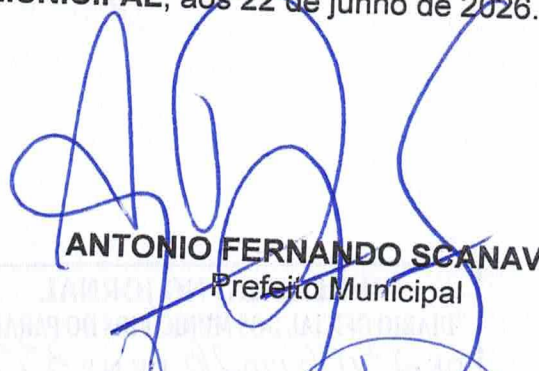
DECRETA:

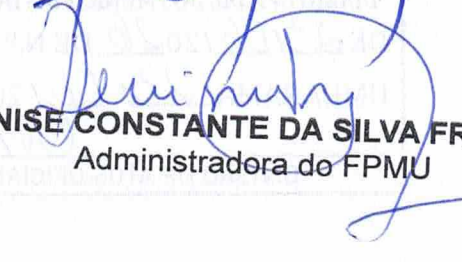
Art.1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 02 de junho de 2026, a servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.293.623-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 595.843.869-72, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 052/2026, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 5.458,29 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 65.499,48 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2026.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 23/06/2026 DE N.º 3557
UMUARAMA, 23/06/2026
Ornau
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS